

Reg

# LEGISLAÇÃO



## BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 170

25/10/00

### SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

#### SEÇÃO II

##### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

##### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DCD/DP.....PÁG. 007

##### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSP.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EST.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA DECANA EM EXERCÍCIO DO MFE.....PÁG. 010

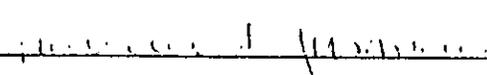
#### SEÇÃO III

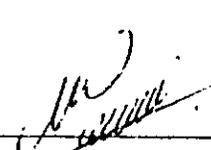
##### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUV.....PÁG. 011

#### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 013

  
Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

Portaria nº 28.493 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077447/99-64,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a CLEBIA DE SOUZA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0654544-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, e artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 70%(setenta por cento) de seus vencimentos.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.494 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010103/00-44,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a WILSON PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0310620-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 20/35(vinte, trinta e cinco avos).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.495 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030463/00-62,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a TANIA GLORIA BAPTISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0306765-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.496 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077152/00-76,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARIA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0304838-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.497 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003621/97-61,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a SALVADOR MATURANA FILHO, matrícula SIAPE nº 0305298-1, ocupante do cargo de Telefonista, código 062004.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.498 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003550/99-87,

RESOLVE retificar a Portaria nº 20.190, de 05 de setembro de 1994, publicada no DOU de 27 de setembro de 1994, que concede aposentadoria à servidora LUIZCE DE CARVALHO E MEILLO CABRAL, matrícula SIAPE nº 0303111, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 061085.NS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, e sejam concedidos a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97 e a do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, com vigência a partir de 21/06/99, data do requerimento da mesma.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.499 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077103/00-61,

RESOLVE retificar a Portaria nº 28.369, de 11 de agosto de 2000, publicada no DOU de 21 de agosto de 2000, que concedeu aposentadoria à servidora JOANA PEREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 0304926-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao Padrão, que passa a ser: Padrão III, e não como constou da referida Portaria.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
# # # # #

Portaria nº 28.500 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004012/00-14,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a ANTONIO JORGE TRAJANO DE SA, matrícula SIAPE nº 0305923-2, ocupante do cargo de Contínuo, código 062083.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
# # # # #

Portaria nº 28.501 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004038/00-08,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a ARI PIL DE MARINS, matrícula SIAPE nº 0304785-6, ocupante do cargo de Atendente de Consultório/Área, código 064036.NA, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
# # # # #

Portaria nº 28.502 de 10 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031066/98-11,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a MARIA ALICE GARCIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 0647415-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1998, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80, tendo em vista a mesma ter sido aposentada no Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, conforme Portaria publicada no DOU de 29/06/92.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.509 de 11 de outubro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003615/00-36,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 03/09/2000 MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0302941-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 20/30(vinte, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.510 de 11 de outubro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.2197/98-46, resolve:

Retificar a Portaria nº 28.103 de 08 de maio de 2000, onde se lê Assistente de Laboratório, leia-se Auxiliar de Laboratório.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.511 de 11 de outubro de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23123.000179/2000-12:

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 28.296 de 24.07.2000, publicada no Boletim de Serviço n.º 120, de 04.08.00, que colocou o servidor RICARDO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES, Professor Assistente, matrículas UFF n.º 8781-4 e SIAPE n.º 0308877-3, cedido ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, tendo em vista o que consta do ofício nº 144/DIRAF de 25.09.00.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.512 de 11 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003337/00-35 , resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente 04, ocupado por GILSON CRUZ DE OLIVEIRA, matrículas UFF nº 7733-3 e SIAPE nº 308025-0, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 19.06.2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.513 de 11 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004118/00-37 , resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Mestre/Ofício, ocupado por JOSE BENEDITO DA SILVA, matrículas UFF nº 7624-9 e SIAPE nº 307933-2, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 21.08.2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 20-10-00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 ( art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o AFASTAMENTO INTEGRAL no País do seguinte servidor:

ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotado no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Doutorado em Economia Industrial e da Tecnologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 05 de setembro de 2000 a 04 de setembro de 2001, com ônus limitado (Proc. 23069.020823/00-08). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ

Substituta Eventual da Coord. Da CCD/PROPP

#####

GAR, em 10-10-00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 ( art. 47) e, ainda a Resolução 109/95/CDV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a prorrogação do AFASTAMENTO PARCIAL, no País da seguinte servidora:

SOLANGE MARA SANTOS PESSANHA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Matemática, para concluir curso de Mestrado em Matemática, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC/RJ, no período complementar de 1º de maio de 2000 a 30 de abril de 2001, com ônus limitado (Proc. 23069.040982/00-66). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ  
Substituta Eventual da Coord. Da CCD/PROPP  
#####

GAR, em 17-10-00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 ( art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o AFASTAMENTO INTEGRAL, no País da seguinte servidora:

TÂNIA DE VASCONCELLOS, Professor Assistente, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Educação Matemática, do Centro de Estudos Gerais, para realizar curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período total de 18 de setembro de 2000 a 17 de setembro de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.041582/00-13). CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ  
Substituta Eventual da Coord. Da CCD/PROPP  
#####

Parte 2:

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 057/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
Processo nº 23069.004404/00-66  
Interessado: Maria José Loureiro

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Maria José Loureiro, na qualidade de prima da servidora aposentada Maria de Lourdes Loureiro, Assistente de Administração desta Universidade, falecida em 07/09/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente as custas, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 15 de setembro de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 058/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
Processo nº 23069.004538/00-22  
Interessado: Aparecida de Fátima Queiros Granato  
Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Aparecida de Fátima Queiros Granato, na qualidade de sobrinha da servidora aposentada Francisca Dora Lima Leite, Arquivista desta Universidade, falecida em 26/04/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente ao valor do funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 26 de setembro de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal  
# # # # #

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 059/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
Processo nº 23069.004596/00-29  
Interessado: Jorge Luiz Mathias  
Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Jorge Luiz Mathias, na qualidade de filho do servidor aposentado Jorge Luiz Mathias, Auxiliar de Farmácia desta Universidade, falecido em 14/09/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 27 de setembro de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal  
# # # # #

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 060/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
Processo nº 23069.004877/00-18  
Interessado: Maria Nivalda dos Santos Sarrat  
Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Maria Nivalda dos Santos Sarrat, na qualidade de viúva do servidor aposentado José Sarrat, Técnico em Contabilidade desta Universidade, falecido em 30/09/2000, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 10 de outubro de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO  
Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal  
# # # # #

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 061/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
 Processo nº 23069.004916/00-78  
 Interessado: Leda de Oliveira Morteo  
 Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Leda de Oliveira Morteo, na qualidade de viúva do servidor aposentado Roberto Eduardo Morteo, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 04/10/2000, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 16 de outubro de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO  
 Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal  
 # # # # #

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 062/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal  
 Processo nº 23069.004952/00-31  
 Interessado: Dorcelina Gomes de Siqueira  
 Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Dorcelina Gomes de Siqueira, na qualidade de companheira do servidor ativo Waldir Ferreira Barbosa, Auxiliar de Nutrição desta Universidade, falecido em 01/10/2000, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 18 de outubro de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO  
 Diretora da Divisão de Despesa com Pessoal  
 # # # # #

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SPP - nº 02 de 05 de outubro de 2000.

O Chefe do Departamento de Processualística e Prática Forense da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE, designar os Professores Paulo Ivan de Oliveira Teixeira, Israel Stolar e Jorge Luis Soares Andrade para comporem a Comissão para avaliação dos Professores, com vistas à progressão funcional.

Esta DTS entrará em vigor em 06 de outubro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO BRANDÃO RIBEIRO  
 Chefe do SPP  
 # # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EST - Nº 13 de 17 de outubro de 2000.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

## RESOLVE:

1 . Designar Comissão Eleitoral, composta pelo Professor LUIZ ANTONIO COELHO LOPES, mat. SIAPE 5304850 e os alunos GABRIEL DE ANDRADE , mat. 296.23.083-2 e MARCELO COUTINHO DE SOUZA, mat. 296.23.089-5, para sob a presidência do primeiro , realizar as eleições do Diretório Acadêmico de Administração, no Município de Niterói.

2 . Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS LIMA FILHO

Diretor EST

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - n.º 20.de17 de outubro de 2000.

EMENTA:Designa Coordenadora de Disciplina

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a DTS n.º 14 de 23 de março de 2000

2- Designar a professora ELIANE MATOS BRANDÃO como coordenadora da disciplina Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde a partir do 2º semestre letivo de 2000.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES

Decana em exercício na chefia do MFE

#####

---

## SEÇÃO III

---

### Parte I:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 04 de outubro de 2000, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 344 a 353/2000, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 344/2000 – Professora REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA, lotada no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar, “Effect of na Epoxy Adhesive on Anchorage Length of Steel Reinforcing Bars”, do “International Symposium on High Performance Concrete-Workability, Strength and Durability”, em Hong Kong, China, durante o período de 08 a 17 de dezembro de 2000. (Processo nº 23069.010831/00-00);

DECISÃO Nº 345/2000 – Professor WALDECK CARNEIRO DA SILVA, lotado no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando 02 (dois) trabalhos, no “Colloque Brésil 2000”, e cumprir programa de intercâmbio científico na Université René Descartes, Paris V, em Paris, França, durante o período de 13 a 23 de outubro de 2000. (Processo nº 23069.020859/00-47);

DECISÃO Nº 346/2000 – Professor HONOMAR FERREIRA DE SOUZA, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar do “17<sup>th</sup> International Diabetes Federation Congress – IDF México 2000”, a realizar-se na Cidade do México, no México, durante o período de 04 a 14 de novembro de 2000. (Processo nº 23069.031129/00-26);

DECISÃO Nº 347/2000 – Professor RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar do “17<sup>th</sup> International Diabetes Federation Congress”, a realizar-se na Cidade do México, no México, durante o período de 04 a 14 de novembro de 2000. (Processo nº 23069.0031130/00-13);

DECISÃO Nº 348/2000 – Professor ALTAIR SOUZA DE ASSIS, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho, do “42<sup>nd</sup> Annual Meeting of the Division of Plasma Physics of the American Physical Society”, a realizar-se em Quebec, Canadá, durante o período de 20 a 29 de outubro de 2000. (Processo nº 23069.0041784/00-38);

DECISÃO Nº 349/2000 – Professora BETHANIA SAMPAIO CORRÊA MARIANI, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de pós-graduação “stricto sensu” (pós-doutorado), na área de Letras, na Stanford University, em Palo Alto, Estados Unidos da América, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2001. (Processo nº 23069.041423/00-18);

DECISÃO Nº 350/2000 – Professor EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR, lotado no Departamento de Educação Física e Desporto, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Praticando Atividades Físicas para um Envelhecimento Saudável: Perspectivas para os Velhos Brasileiros do Século XXI”, do 8.º Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, em Lisboa e realizar visitas de intercâmbio científico, à Universidade do Porto, na cidade do Porto, em Portugal e ao Instituto Nacional de Educação Física da França, Federação de Ginástica Voluntária e à Fundação Nacional de Gerontologia, em Paris, França, durante o período de 08 a 22 de dezembro de 2000. (Processo nº 23069.041776/00-18);

DECISÃO Nº 351/2000 – Professor IVO LEWIN KÜCHLER, lotado no Departamento de Química Analítica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Determination of Scale Inhibitor in Seawater Samples After Automated Preconcentration”, do “Sixth Rio Symposium on Atomic Spectrometry”, em Concepción, Chile, durante o período de 02 a 11 de dezembro de 2000. (Processo nº 23069.041678/00-91);

####

Continuação...

**DECISÃO Nº 352/2000** – Professor **SAMBASIVA RAO PATCHIINEELAM**, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando 02 (dois) trabalhos, do “International Seminar on Analytical Techniques in Monitoring the Environment – ISAMI 2”, na “Sri Venkateswara University, em Tirupati e realizar visitas de intercâmbio científico, à Universidade de Madras, em Madras, à Universidade de Andhra, em Visakhapatnam e à Universidade de Osmania, em Hyderabad, Índia, durante o período de 13 de dezembro de 2000 a 12 de janeiro de 2001. (Processo nº 23069.041771/00-96); e

**DECISÃO Nº 353/2000** – Professora **SILVIA MARIA SELLA**, lotada no Departamento de Química Analítica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Preliminary Evaluation of Selected Trace Metals in the Atmosphere of Niterói City, Brazil”, do “Sixth Rio Symposium on Atomic Spectrometry”, em Concepción, Chile, durante o período de 02 a 11 de dezembro de 2000. (Processo nº 23069.041677/00-28).

Sala das Reuniões, em 04 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
#####

**DECISÃO Nº 354/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar os nomes dos Conselheiros abaixo relacionados para integrarem as Câmaras Especializadas deste Conselho, com um mandato que terá duração de 01 (um) ano.

**CÂMARA DE ENSINO**

Esther Hermes Lück  
Maximus Taveira Santiago  
Marlene Carmelinda Gomes Mendes  
Heitor Luiz Soares de Moura

**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Jésus de Alvarenga Bastos  
João José Pereira da Silva  
Humberto Fernandes Machado  
Emmanuel Paiva de Andrade

Sala das Reuniões, em 04 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
#####

**DECISÃO Nº 24/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta do Conselheiro HECTOR LUIZ SOARES DE MOURA,

DECIDE:

Criar um Grupo de Trabalho, constituído pelos membros da Comissão instituída pela Portaria nº 27.993, de 28 de março de 2000, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPP, um representante da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX e um representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE, para estudar e detalhar os percentuais a serem aplicados para os diversos projetos e cursos autofinanciáveis, em virtude das dificuldades apontadas para defini-los, e apresentar seus resultados em 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no BS-UFF.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

### ##

**DECISÃO Nº 28/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar os nomes dos Conselheiros abaixo relacionados para integrarem as Câmaras Especializadas deste Conselho, com um mandato que terá duração de um (01) anos.

**CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Licínio Esmeraldo da Silva e Wainer da Silveira e Silva

**CÂMARA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS E DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**

Florence Moelmann Cordeiro de Farias

**CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

José Carlos Vieira Trugilho

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

### ##

OBS.: Republicada por haver saído com incorreções advindas de origem no BS/UFF nº 162, de 11/10/2000.

**SEÇÃO IV****ANEXOS****RESOLUÇÃO Nº 152/2000**

EMENTA: Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a CDR - Clínica de Doenças Renais S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 119/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003186/00-51,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a CDR - Clínica de Doenças Renais S/A, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 153/2000**

EMENTA: Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a UNIWORK LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 125/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003688/00-18,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a UNIWORK LTDA., objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

## RESOLUÇÃO Nº 154/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004602/00-20,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do artigo 18, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, a criação de 1 (uma) vaga, no Curso de Graduação em Administração, a ser preenchida no 2º Semestre Letivo de 2000, pela aluna NATASHIA MONTEIRO NASCIMENTO SILVA

Sala das Reuniões, 04 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

RESOLUÇÃO Nº 155/2000

EMENTA: Altera o Art. 6º da Resolução nº 141/2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

## R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado o "caput" do artigo 6º da Resolução nº 141/2000, deste Conselho, e transformado o Parágrafo Único da mesma Resolução em Parágrafos 1º e 2º, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Os documentos-base que serão examinados pela CIAG/UFF são o Formulário Síntese do Departamento de Ensino e o Relatório de Atividades Docentes – RADOC de cada requerente, ficando as informações prestadas sujeitas à confirmação pela consulta aos documentos encaminhados pelos setores pertinentes citados supra, no artigo 5º desta Resolução.

Parágrafo 1º - Os Departamentos nos quais a carga horária não puder ser encaminhada pelo NPD deverão transmitir esta informação à CIAG, justificando em que o sistema não atende às suas peculiaridades. Nestes casos ficará valendo a carga horária do RADOC.

Parágrafo 2º - Ficam dispensados os Departamentos de Ensino do encaminhamento à CIAG/UFF de documentação adicional, além da prevista no Parágrafo 10º do artigo 4º da Portaria referida no artigo 2º desta Resolução, devendo entretanto os Chefes dos Departamentos de Ensino prestar esclarecimentos que se refiram aos trabalhos referentes à concessão da GED, desde que solicitados formalmente pela CIAG/UFF".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****CENTRO TECNOLÓGICO****ESCOLA DE ENGENHARIA****COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SISTEMAS DE GESTÃO****EDITAL n° 2/2000**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 121/2000 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" - MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SISTEMAS DE GESTÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL, ANO 2000 - SEGUNDO SEMESTRE, NA FORMA DESTE EDITAL.

**I. INSCRIÇÕES**

**Local:** Coordenação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão  
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia  
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240  
Telefones / fax : (021) 717-6390 – 621-5140 – 621-5137

Horário: de 9:00 às 17:00 horas

Prazo: 23 a 25 de outubro

**Número de vagas:** 25 (vinte e cinco) vagas

**2. DOCUMENTAÇÃO****2.1. Candidatos Externos**

- a) 3 cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições)
- b) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição
- c) *Curriculum Vitae*
- d) Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)
- e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 fotos
- f) Histórico escolar da graduação
- g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:
  - Sistema de Gestão pela Qualidade Total
  - Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
  - Sistema de Gestão do Meio Ambiente
- h) Plano de Trabalho onde o candidato deverá explicitar o tema de pesquisa no qual deseje trabalhar no Mestrado a ser apresentado da seguinte forma:

**h.1.) Conteúdo:**

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

#####

Continuação...

**h.2.) Formato:**

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

**2.2. Candidatos Institucionais**

- Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O projeto de dissertação deverá, preferencialmente, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e ser desenvolvido dentro das unidades da UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

**1ª Fase – Análise da documentação apresentada:**

- Análise do Curriculum Vitae
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho

**2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua estrangeira**

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

*A prova se realizará no dia 26 de outubro de 2000, Quinta-feira, às 9 horas, na sala 334 da Escola de Engenharia da UFF.*

**3ª Fase – Entrevista com o candidato:**

Todos os candidatos deverão se submeter a todas as etapas da seleção, que obedecerá o cronograma a seguir:

Fase	Etapas	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	26/10/2000	Escola de Engenharia da UFF – sala 329 / prédio antigo
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira	26/10/2000	Escola de Engenharia da UFF – sala 334 / prédio antigo
3ª Fase	Entrevista com o candidato	27/10/2000	Escola de Engenharia da UFF – salas 329 / prédio antigo

// // // //

Continuação...

**4. INVESTIMENTO:** 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:**

O resultado final será divulgado no dia 28 de outubro de 2000 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão, sala 329 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados. O início do curso será dia 4 de novembro de 2000.

OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELIAS

Coordenador

#####